EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO-RO.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 650 GVED/CMPV/2025.

O vereador que este subscreve, com fulcro no art. 118, inciso II e art. 127 do regimento interno desta casa de leis, requer que seja encaminhado a **SGG AO SENHOR SÉRGIO MURILO LEMOS PARAGUASSÚ FILHO - SECRETÁRIO GERAL DE GOVERNO NA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO; E AO SENHOR IREMAR TORRES LIMA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE - SEMTRAN, O SEGUINTE:**

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

SOLICITO A REFERIDA SECRETARIA, A SOLICITAÇÃO DE DISPOSITIVO DE CONTROLE DE TRÁFEGO (LOMBO- FAIXA), PARA A RUA JOÃO ELIAS DE SOUZA, N° 301, BAIRRO CIDADE DO LOBO. (EM FRENTE A ESCOLA CAPITÃO CLAUDIO MANOEL DA COSTA).

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como finalidade requerer a **implantação de um dispositivo de controle de tráfego do tipo lombo-faixa**, na **Rua João Elias de Souza, nº 301, bairro Cidade do Lobo**, em frente à **Escola Capitão Cláudio Manoel da Costa**.

A justificativa para tal pedido baseia-se na intensa movimentação de veículos no local, especialmente nos horários de entrada e saída dos alunos, quando há grande circulação de crianças, pais, responsáveis e servidores da escola. A ausência de mecanismos de redução de velocidade tem gerado situações de risco à integridade física dos pedestres, com relatos frequentes de veículos trafegando em alta velocidade, desrespeitando os limites e sinalizações existentes.

A instalação de uma **lombo-faixa** (faixa de pedestre elevada) contribuirá significativamente para a **segurança viária**, forçando os motoristas a reduzir a velocidade e promovendo a travessia segura da comunidade escolar. Além disso, esse tipo de dispositivo é amplamente recomendado em áreas escolares, conforme as diretrizes de mobilidade urbana e segurança no trânsito.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 5D405F54

Diante do exposto, solicitamos que seja realizada a avaliação técnica do local e, constatada a viabilidade, a **implantação urgente da lombo-faixa**, como medida de proteção à vida e à segurança dos pedestres que utilizam diariamente esse trecho da via pública.A presente solicitação tem respaldo na **Lei Orgânica Municipal, em especial no Art. 49, § 3º**, que dispõe sobre o dever da administração pública em atender com prioridade às demandas legítimas da população dentro dos prazos estabelecidos.

Atenciosamente,

Edimilson Dourado
Vereador- União Brasil
Assinado digitalmente

Câmara Municipal de Porto Velho - RO, 15 julho de 2025.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 5D405F54

Assinado por **Edimilson Dourado Gomes** - Vereador - Em: 15/07/2025, 10:43:56

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 5D405F54